

## **INDICAÇÃO Nº 01/2025**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA LINHA FÁTIMA.

### **JUSTIFICATIVA**

A Estação de Tratamento de água de Linha Fátima foi uma obra de grande valia para a comunidade como um todo. Contudo, referida estação, ao que se sabe, tem capacidade de atendimento de 60 mil litros/dia e a demanda crescente supera significativamente essa capacidade.

Essa situação, além de comprometer a qualidade do tratamento e possivelmente acarretar riscos a saúde da comunidade, demanda grande manutenção e considerável custo a administração.

Destaca-se, especialmente, o fato de que a estação de tratamento atual atende não só a comunidade de Linha Fátima, mas também as comunidades de São José, São Jorge e uma parte de linha Canaleta.

Essas comunidades tem apresentado crescimento contínuo, e é fundamental que a infraestrutura acompanhe esse desenvolvimento, garantindo bem-estar e qualidade de vida para os moradores.

Portanto, a construção de uma nova estação permitirá a implementação de tecnologias mais modernas e sustentáveis, que são essenciais para o gerenciamento dos recursos hídricos locais.

Portanto, sugiro que a administração pública dê especial atenção a proposta, ciente de que conhecem a realidade da estação de tratamento da comunidade e tornem realidade, com urgência, a construção dessa nova estação de tratamento.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 15 de Janeiro de 2025.

**CRISTIAN MALLMANN**  
Vereador